



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 090/21, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA EMILIA DAL MORO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora **EMILIA DAL MORO**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a contar de 19 de janeiro de 2021 até 17 de fevereiro de 2021, conforme atestado médico subscrito pela médica especialista Heliara Tosetto Cachoeira, inscrita no CREMERS sob o n.º 12061 e pela junta médica municipal, dando conta do afastamento da servidora em decorrência de moléstia do CID F 41.2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 20 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Tais Garbin Cagnini,
Secretário da Administração.